

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001116-8

CONTRATO nº 032/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 068/2023

OBJETO: Elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, visando atender a área que será destinada ao empreendimento do **TEATRO NA UNIDADE CEU JARDIM PAULISTANO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.003.830/0001-43, com sede na Rua dos Pinheiros, 240, conjunto 01 - CEP: 05.422-000, fone (11) 99177-1011, endereço eletrônico: npc-arq@npc-arq.com.br, neste ato representada por seus Sócios **VALÉRIO MARCOS NOGUEIRA PIETRAROIA**, portador do RG nº 8.145.018 SSP/SP, e do CPF/MF nº 077.579.398-10 e **CLAUDIA NUCCI BARONE**, portadora do RG nº 11.800.244-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 090.587.868-03, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 122754911, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do **RPA nº 142SPOBRAS2023**, doc. SEI 121957483.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, foi adicionado ao contrato o valor de **R\$ 148.782,52** (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a **17,36 %** sobre o valor do contrato, passando o valor do contrato de **R\$857.248,56 – P0** (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 1.006.031,08 - P0** (um milhão seis mil e trinta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo **cronograma físico-financeiro** - doc. SEI nº 126517842,

Johnson Araújo da Silva
Assinado em 02/08/2024 por 142.532

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

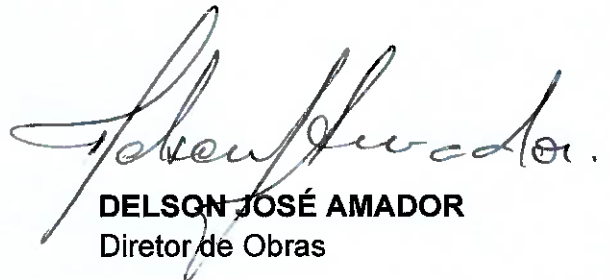
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
VALÉRIO MARCOS NOGUEIRA PIETRAROIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/servidor-digital>



VALÉRIO MARCOS NOGUEIRA PIETRAROIA
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA NUCCI BARONE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/servidor-digital>



CLAUDIA NUCCI BARONE
Sócia